



## V ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2017

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.º [REDACTED], com sede nesta cidade de Uberaba/MG, na [REDACTED], neste ato representada pela Diretora Presidente: **Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos**, brasileira, solteira, analista de sistemas, inscrita no CPF n.º [REDACTED], portadora do RG n.º [REDACTED], SSP/SP, residente e domiciliada na Rua [REDACTED], nesta cidade de Uberaba/MG, e pelo Diretor Administrativo Financeiro: **Marlon Soares da Silva**, brasileiro, casado, comunicação social, inscrito no CPF n.º [REDACTED], portador do RG n.º [REDACTED], SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba/MG, na [REDACTED], ora denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MGCON SOLUÇÕES INTELIGENTES INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ o n.º [REDACTED], com sede na cidade de Ribeirão Preto/SP, na [REDACTED], neste ato representada pelo sócio: **Luiz Fernando Moretti Ferrari**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n.º [REDACTED], portador do RG n.º [REDACTED], SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto/SP, na [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, realizar ADITIVO CONTRATUAL ao Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do prazo do contrato, **por mais 12 (doze) meses**, a partir de seu vencimento, sem qualquer reajuste financeiro.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - O valor da prestação dos serviços em questão continuará sendo a quantia de R\$3.830,00 (três mil, oitocentos e trinta reais) mensais.



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ressalvadas as alterações contidas neste aditivo, as partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2017, firmado em 01 de dezembro de 2017, oriundo do Pregão Eletrônico nº 004/2017.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produzam os efeitos jurídicos colimados.

Uberaba/MG, 31 de outubro de 2022.

**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB**  
**Keila Cristina Rocha F. dos Santos**                      **Isaac Froeder Burmann**  
**Diretora Presidente**    **Diretor de Tecnologia de**  
**Informação e Comunicação**  
**CONTRATANTE**

**MGCON Soluções Inteligentes Informática Ltda**  
**Luiz Fernando Moretti Ferrari**  
**Sócio**  
**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

**Márcia Araújo Borges**  
**CPF: 446.742.106-82**

**Helder Felisberto Cardoso**  
**CPF: 057.635.246-24**